



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTRADA

INDICAÇÃO Nº. 35 / 2017

14 / 02 / 2017

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

- Que o Excelentíssimo Presidente do Legislativo, elabore um Projeto de Lei concedendo um dia de folga ao Servidor Público Municipal na data do seu aniversário.

Justificativa:

Por meio desta indicação consagra-se o preceito constitucional de valorização da pessoa humana, notadamente do trabalhador.

Com efeito, a propositura visa assegurar à trabalhadora e ao trabalhador a falta ao serviço, na data de seu aniversário, para permitir-lhe o convívio familiar de uma maneira mais estreita.

De mais a mais, certo é que tal medida importa em um maior rendimento dos serviços, porquanto o operário, ao ser prestigiado, recompensa esta medida.

Sugiro que a concessão do benefício fique a cargo do responsável direto pela área em que o funcionário aniversariante estiver desempenhando seu serviço e outra sugestão é que caso a data de aniversário coincida com dias nos quais não haja expediente na referida área do funcionário, o benefício poderá ser gozado no dia imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
16 / 02 / 2017

José Ediel Gomes
Vereador

APROVADO
EM, 15 / 02 / 2017
[Signature]